



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 10.059 DE 05 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre a prestação de assistência judiciária pelo Distrito Federal, cria unidades orgânicas na Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 35, da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e 7° da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o disposto na Lei n° 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, e

considerando que a prestação, pelo Estado, de assistência judiciária ao necessitado é imperativo constitucional;

considerando que o Decreto-lei n° 2.267, de 13 de março de 1985, transformou os cargos de Defensor Público, da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cargos de Promotor de Justiça Substituto;

considerando que o artigo 54, da Lei n° 7.244, de 07 de novembro de 1984, condiciona a instituição do Juizado de Pequenas Causas à implantação de assistência judiciária;

considerando inexistir na Administração do Distrito Federal um órgão de defesa de seus servidores, para atuar em processos decorrentes do exercício da função pública;

considerando que, apesar de ocorrer em toda a Administração Pública brasileira, a falta de assistência judiciária ao servidor não mais pode ser tolerada;

considerando ser meta prioritária do I Plano Trienal do Governo — 1987/1989, a prestação de assistência judiciária;

DECRETA:

Art. 1° — O Distrito Federal prestará:

- I — assistência judiciária gratuita ao necessitado;
- II — assistência judiciária ao servidor da Administração Direta do Distrito Federal, em processos originados do exercício da função pública;
- III — assistência judiciária, nos Juizados de Pequenas Causas, conforme o disposto na Lei n° 7.244, de 07 de novembro de 1984.

Parágrafo único — O agente da assistência judiciária de que trata este artigo, é o Assistente Jurídico.

Art. 2° — Considera-se necessitado, para fins deste Decreto, pessoa que não possua condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Parágrafo único — A prova da situação de necessitado será feita de acordo com a legislação vigente.

Art. 3° — Assistência judiciária ao necessitado compreende, além dos atos processuais, a atividade extrajudicial de composição de litígios.

Art. 4° — Ficam acrescentadas à estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, fixada no artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979, as seguintes unidades orgânicas:

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — CEAJUR

- Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília
- Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga
- Núcleo de Assistência Judiciária do Gama
- Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho
- Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina
- Núcleo de Assistência Judiciária de Brazlândia

Seção de Expediente

Parágrafo único — Serão criados, à medida em que forem instaladas novas circunscrições judiciárias no Distrito Federal, núcleos de assistência judiciária nas respectivas sedes.

Art. 5° — Ao Centro de Assistência Judiciária, órgão de direção superior do Sistema Jurídico, com relação à prestação de assistência judiciária, subordinado ao Procurador Geral, compete:

I — dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades dos Núcleos de Assistência Judiciária e da Seção de Expediente;

II — elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

Art. 6° — Aos Núcleos de Assistência Judiciária, órgãos diretivos-executivos, diretamente subordinados ao Centro de Assistência Judiciária, compete no âmbito das respectivas circunscrições judiciárias:

I — estudar e propor novos métodos visando assegurar o bom desempenho do serviço;

II — processar pedido de assistência judiciária;

III — distribuir o pedido de assistência judiciária ao Assistente Jurídico para a adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis;

IV — controlar os processos em andamento, organizando registro para esse fim;

V — controlar a atuação dos Assistentes Jurídicos, encaminhando à consideração do Diretor do Centro de Assistência Judiciária relatório quanto ao seu desempenho;

VI — orientar o trabalho de estagiários.

Art. 7° — À Seção de Expediente, órgão executivo, compete o desempenho das atividades constantes do artigo 29, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979.

Art. 8° — Ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — dirigir, coordenar, programar e controlar a prestação do serviço de assistência judiciária;

II — propor a celebração de ajustes, visando à melhoria, ampliação ou execução do serviço de assistência judiciária;

III — encaminhar ao Procurador Geral os assuntos de interesse da assistência judiciária e aqueles relativos aos direitos do pessoal em exercício no Centro de Assistência Judiciária;

IV — requisitar documento, exame, diligência e esclarecimento necessários à atuação da assistência judiciária;

V — apresentar, anualmente, ao Procurador Geral, relatório sobre o serviço;

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR****ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357

PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

VI — designar pessoal administrativo e estagiários para ter exercício em órgãos do Centro de Assistência Judiciária;

VII — designar Assistente Jurídico para ter exercício em órgãos do Centro de Assistência Judiciária;

VIII — decidir, em grau de recurso, pedido de assistência judiciária;

IX — avocar, no interesse do assistido, qualquer processo em que funcione Assistente Jurídico, para nele intervir, pessoalmente, ou para redistribuí-lo;

X — delegar atribuição;

XI — exercer outra atribuição que lhe for cometida pelo Procurador Geral.

Art. 9º — Ao Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — dirigir, coordenar, controlar e executar as atividades do Núcleo de Assistência Judiciária;

II — decidir os pedidos de assistência judiciária;

III — avocar, no interesse do assistido, qualquer processo em que funcione Assistente Jurídico, para nele intervir, pessoalmente, ou para redistribuí-lo;

IV — definir as atribuições do pessoal em exercício no Núcleo, inclusive dos estagiários;

V — apresentar ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária relatório sobre o serviço do Núcleo;

VI — exercer outra atribuição que lhe for cometida pelo Diretor do Centro de Assistência Judiciária.

Art. 10 — Ao assessor do Diretor do Centro de Assistência Judiciária cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — elaborar ou rever minutas de atos de interesse do órgão;

II — emitir pronunciamento técnico sobre a matéria de competência do órgão;

III — realizar estudos técnicos no interesse do órgão;

IV — exercer outra atribuição que lhe for cometida.

Art. 11 — Ficam criadas, na forma do Anexo I, funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Procuradoria Geral.

Parágrafo único — A distribuição das funções de que trata este artigo pelas unidades orgânicas criadas por este Decreto é a constante do Anexo II.

Art. 12 — A prestação do serviço de assistência judiciária ocorrerá gradativamente, por circunscrição judiciária, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e de pessoal.

§ 1º — A implantação do serviço será iniciada no Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho, a título de Projeto Piloto, destinado ao aperfeiçoamento do sistema.

§ 2º — O início das atividades de cada um dos Núcleos de Assistência Judiciária dependerá de ato declaratório do Governador, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 3º — O início das atividades de que trata este artigo não implicará em que cada Núcleo assumam o patrocínio das partes nos processos em curso onde haja prestação de assistência judiciária por qualquer outro órgão ou entidade.

Art. 13 — Compete ao Procurador-Geral do Distrito Federal os demais atos que se fizerem necessários à implantação e funcionamento do serviço de assistência judiciária.

Art. 14 — O Assistente Jurídico poderá deixar de intentar ação ou procedimento e interpor recurso, mediante aprovação do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária, em exposição fundamentada.

Art. 15 — O Assistente Jurídico residirá, preferencialmente, na Região Administrativa onde for sediado o núcleo de assistência judiciária em que tiver exercício.

Art. 16 — As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 17 — As disposições deste Decreto passam a integrar o Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979.

Art. 18 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 9.315, de 12 de março de 1986 e demais disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 1987
99º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
WALTER JOSÉ DE MOURA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
HUMBERTO GOMES DE BARROS

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 05.01.87, pág. 02).

ANEXO I

Funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Procuradoria Geral

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU REQUISITO PARA PROVIMENTO
01	Diretor	LT-DAS-101.4	Advogado
01	Assessor	LT-DAS-102.2	Advogado
06	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária	LT-DAS-101.2	Advogado
07	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

ANEXO I

Quadro de Distribuição das Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Procuradoria Geral

ÓRGÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CÓDIGO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	01	Diretor	LT-DAS-101.4
	01	Assessor	LT-DAS-102.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária do Gama	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Núcleo de Assistência Judiciária de Brazlândia	01	Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brazlândia	LT-DAS-101.2
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3
Seção de Expediente	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3

DECRETO Nº 10106 DE 28 DE JANEIRO DE 1987

Altera os itens I e III do § 4º do artigo 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

considerando que a Câmara de Meio Ambiente é composta de nove Conselheiros, enquanto a Câmara de Arquitetura conta com apenas sete;

considerando a conveniência de equilibrar o número de Conselheiros em cada uma das Câmaras integrantes do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º — Os itens I e III do § 4º do artigo 3º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985, 8.870, de 02 de setembro de 1985 e 9.861, de 31 de outubro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º —
§ 4º —

I — da Câmara de Arquitetura:

- a) o Arquiteto OSCAR NIEMEYER;
- b) o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;
- c) o Procurador Geral do Distrito Federal;
- d) um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;
- e) quatro Conselheiros mandatários, indicados pelo Governador do Distrito Federal.

II —

III — da Câmara de Defesa do Meio Ambiente:

- a) o Paisagista ROBERTO BURLE MARX;
- b) o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;
- c) o Procurador Geral do Distrito Federal;
- d) o Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- e) um representante do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal;
- f) o Coordenador do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- g) dois Conselheiros mandatários, indicados pelo Governador do Distrito Federal”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1987
99º da República e 27ª de Brasília
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DECRETO Nº 10.116 DE 29 DE Janeiro DE 1987

Designa membros para compor Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.058/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, para compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.058, de 05 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto nº 10.083, de 19 de janeiro de 1987, incumbido de estudar e propor medidas destinadas a regulamentar a instalação, uso e exploração de outdoors, com fins publicitários, nas áreas urbanas e ao longo das estradas-parque e o uso e exploração dos cilindros de concreto instalados no Plano Piloto e Cidades Satélites, os seguintes membros:

- I - MARIA ELIZA MODESTO GUIMARÃES
Como Coordenadora
Representante da Secretaria de Viação e Obras;
- II - VITAL DE MORAES ANDRADE
Representante da Secretaria do Governo;
- III - CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Representante da Secretaria de Serviços Públicos;
- IV - ORLANDO JUNQUEIRA
Representante da Secretaria da Cultura;
- V - MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA
Representante da Procuradoria Geral;
- VI - ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
Representante da Secretaria de Comunicação Social;
- VII - ARINO OTON DE LIMA
Representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- VIII - CARLOS AUGUSTO FERNANDES
Representante do Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- IX - ITALO SILGUEIRO FILHO
Representante da Associação Comercial do Distrito Federal;
- X - CLEBER DE ABREU FERRITCHE
Representante do Sindicato das Agências de Propaganda de Brasília;
- XI - FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS
Representante do Sindicato dos Publicitários de Brasília;

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
99ª da República e 27ª de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DECRETO N.º 10.117 DE 29 DE janeiro DE 1987

Corrige enquadramento de servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 030.007.330/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam corrigidos para Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, da Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, os enquadramentos no Plano de Classificação de Carregos, dos servidores REMNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.735-0, e LAÉRCIO REBELO MARTINS, matrícula nº 02.157-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetuados pelos Decretos nºs. 2.569, de 05 de março de 1974 e 2.560, de 28 de fevereiro de 1974, ficando localizados na Primeira Classe, Padrões VI e II, respectivamente.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão a 18 de dezembro de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
999 da República e 279 de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO N.º 10.118 DE 29 DE janeiro DE 1987

Homologa a Decisão nº 170/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.834/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 170/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o remanejamento dos lotes A, B, C e D - ÁREA ESPECIAL Nº 12 do Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Projeto de Parcelamento URB 175/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 175/86, complementado com a Planta de Planimetria PLN 175/86, e com a definição do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 175/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
999 da República e 279 de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.119 DE 29 DE janeiro DE 1987

Homologa a Decisão nº 110/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.499/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 110/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os estudos referentes ao parcelamento das Quadras F, G e H do Setor Residencial Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI - consubstanciados no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 182/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 182/86, complementado pela Prancha NGB 182/86 e pelas plantas PLN 182/86 do Projeto Geométrico Planimétrico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
999 da República e 279 de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.120 DE 29 DE janeiro DE 1987

Homologa a Decisão nº 127/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.545/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 127/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área destinada ao Ministério Público na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, denominada Área Especial 10-A, consubstanciada na Planta do SICAD 56-IV-4-A, segundo o Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 204/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 204/86 e complementado pela Prancha NGB 204/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
999 da República e 279 de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.121 DE 29 DE janeiro DE 1987

Homologa as Decisões nºs 130/86 e 173/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.342/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam homologadas as Decisões nºs 130/86 e 173/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovam a alteração do item "A" do GB 003/1, CST, elaborado para o Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio afim da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, estendendo o seu uso a atividades de funcionamento de Oficinas de Assistência Técnica a Veículos Pesados, ressalvando, no entanto, que não poderá ser feito um acesso especial diretamente da DF-8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
99º da República e 27º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.122 DE 29 DE janeiro DE 1987

Designa membros para compor
Grupo de Trabalho criado pelo
Decreto nº 10.104/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.104, de 27 de janeiro de 1987, incumbido de estudar e propor adoção de providências objetivas, com o intuito de prevenir os crimes de roubo contra motoristas de táxis, que se vêm registrando nesta Capital, os seguintes membros:

- I - JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública, como Coordenador
- II - SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- III - AMARILIO TADEU FREEZ DE ALMEIDA
Representante da Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- IV - LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal
- V - MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINHEIRO
Representante da Polícia Militar do Distrito Federal
- VI - EGÍDIO GALIB NINE
Representante da Secretaria de Serviços Públicos
- VII - MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Representante do Sindicato dos Condutores Automóveis de Veículos Rodoviários de Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
99º da República e 27º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.898/86,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Primeiro-Sargento BM — JOÃO DA SILVA NASCIMENTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso II, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 104, inciso IV e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 29 de janeiro de 1987
99º da República e 27º de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar o Doutor ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matrícula nº 12.358-7, Código DAS-101.4, para substituir o Procurador Geral do Distrito Federal, Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS, matrícula nº 06.712-1, nos termos do item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004/79, no período de 02 até 15 de fevereiro de 1987.

Brasília, 29 de janeiro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.013.839/86
INTERESSADO: GAG
ASSUNTO: PROJETO ESTATUTO

No uso das atribuições previstas no artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, delego competência ao Senhor Secretário de Segurança Pública para representar o Distrito Federal, na escritura pública de instituição da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP, nos termos da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista a autorização constante do Ofício nº 01/87-CAR/SEG,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 48 (quarenta e oito) horas, pelos funcionários relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31 de janeiro de 1987, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Núcleo Bandeirante, 27 de janeiro de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00 325-5	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	NM-821.S	NM-32
02 047-8	FRANCISCO SILVEIRA	NM-602.C	NM-18
11 875-7	JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO	TP-602.S	NM-25
12 114-2	OSVALDO JOSÉ ROSA	NM-808.D	NM-24
13 776-6	FRANCISCO DE ASSIS PORFÍRIO	ART-808.D	NM-06
14 209-3	JOSÉ MIRANDA DA COSTA	SA.401.S	NM-30
14 477-0	BENEDITO CARDOSO DA CUNHA	ART-503.C	NM-18
15 370-2	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	TP-602.S	NM-25
15 442-9	VICENTE POMPEU DA COSTA	TP-602.S	NM-25
16 288-4	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	NM-808.S	NM-32
16 616-2	ALCINO RODRIGUES DA SILVA	TP-602.C	NM-17
16 697-9	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	TP-602.C	NM-21
24 523-2	INALDO ASSIS SILVA	TP-601.B	NM-21
25 125-9	JOSÉ DOS SANTOS	TP-601.B	NM-20
25 166-6	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	TP-601.B	NM-20

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00030.007789/84

INTERESSADO: VICTOR MANOEL PALMIERI

MATRÍCULA Nº: 12.172-X

DATA DO DESPACHO: 26.01.87. Concedo mais 1/5 da gratificação do DAI-111.3M, a partir de 24.01.87.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA
Divisão de Administração Geral - ASRIA
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EMANUEL DE CASTRO BRITO, Agente de Portaria, matrícula 25.821.0, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Referência 01M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDIMIRSON MARTINS DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Material/DAG/RA-IV, matrícula 03.851.2, Código DAI-111.3, por motivo de licença nojo, no período de 11 a 18 de janeiro de 1987.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

NOME: EDMIRSON MARTINS DE MEDEIROS

MATRÍCULA nº: 03.851-2

PROCESSO: 00133.000028/87 - 22/01/87

DESPACHO: CONCEDO Licença Nojo no período de 11 a 18 de janeiro de 1987, nos termos do item II, do artigo 153, da Lei nº 1711, de 28/10/52.

Brazlândia-DF, 21 de janeiro de 1987

LUIZ ANTONIO VIEIRA
Chefe da Seção de Pessoal da RA.IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 27.01.87

WALTER JOSÉ DE MOURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADOS: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e outro

PROCESSOS Nºs: 131.000064/87 e 030.000813/87

DESPACHO: AUTORIZO, após ouvida a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M), aos servidores JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula 22.665-3 e JOSÉ CORDEIRO MACIEL, matrícula 15.631-0, a partir de 7 e 14 de janeiro/87, respectivamente.

A Seção do Pessoal da A. R. Gama e do Gabinete do Governador para anotação e pagamento.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº

6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-18, AGENOR PEREIRA PINTO, matrícula nº 00.851-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.249/84,

RESOLVE:

REVER a pensão especial vitalícia de ANTONIA MARTINS GONÇALVES, viúva, e a pensão temporária dos filhos do ex-funcionário GERALDO GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 09.964-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concedidas através da Ordem de Serviço de 10 de julho de 1984, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-las com base no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 24 de julho de 1985.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-24, IZAIAS ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 16.466-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.000.666/87,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZULMA LOPES DE ARAÚJO ALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-20, matrícula nº 7.313-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Artífice de Obras Civis, matrícula 09.248-7, Código Art-504, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PINTO DE MOURA, Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA, matrícula 09.976-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02.02 a 03.03.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

IONE LOURENÇO CRIVELLENTTE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALMIR SOUZA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 24904-1, Código LT-Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Retífica e Torno da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 15735-X, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16. a 31.01.87.

Brasília, 19 de janeiro de 1987

JOÃO LUIS PEREIRA

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLIO NUNES DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 22.228-3, Código LT-SA-401.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIVAR FERNANDES, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — SEA, matrícula 16.949-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.02 a 04.03.87.

Brasília, 22 de janeiro de 1987

JOÃO LUIZ PEREIRA

Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 054.001.006/87

INTERESSADO: RICARDO CHAGAS DE CASTRO e ROBSON CHAGAS DE CASTRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 8.604,53 (oito mil, seiscentos e quatro cruzados e cinquenta e três centavos), em favor de RICARDO CHAGAS DE CASTRO e outro, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ANTONIO BARBOSA

Secretário de Finanças

Substituto

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANNA MARIA CÂNDIDO, Agente Administrativo, matrícula 22.529-0, Código LT-SA 401.C, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA GALLETI LÓSS, Chefe da Seção de Escrituração da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa, matrícula 16.920-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor do Departamento da Despesa
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVONE PEREZ DE CASTRO, Assessora, matrícula 21.942-2, Código LT-DAS 102.2, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Saúde Pública/SES, matrícula 19.297-X, Código DAS 101.4, por motivo de férias regulamentares da titular do referido Departamento, no período de 05 a 24.01.87.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta dos Decretos n°s 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, o servidor MARGARIDO DA COSTA MACHADO, matrícula n° 08.247-3, Médico, Código NS-701.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PROCESSO N°: 060.001520/86
RECORRENTE: CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL:

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei n° 6437/77, de 20 de agosto de 1977, o Recurso de fls. 41 à 43, para manter a pena de multa de Cz\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzados), aplicada à Recorrente pelo AIP n° 818/86, em razão de armazenar para venda produto alimentício em desacordo com legislação vigente e fora de refrigeração, ferindo assim o disposto nos artigos 41 e 48, inciso IV, do Decreto-lei n° 986, de 21 de outubro de 1969, Resolução CISA 10, de 31 de julho de 1984, e item IV, do artigo 10, da Lei n° 6437/77. Amplamente configurada nos autos, com suporte, inclusive, em exame laboratorial não contestado em perícia de contraprova.

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO**DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar DIMAS DE PAIVA GADELHA, Médico, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-16, de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE NOVAIS, Médico Cirurgia Geral, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Ceilândia, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar GIOVANA MARIA PONTES DIAS, Médico Anestesiologista, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Chefe da Seção de Fissurados e Lábios Palatais, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar SEELEY NUNES LANNES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.5.86,

RESOLVE:

Designar a servidora ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula 5728/TEP, para substituir durante o período de férias, de 1º a 30.01.87, o Coordenador do Setor Psicossocial da COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 01 de janeiro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora CELVA DIVINA RABELO ARAÚJO, matrícula 5735/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.87, o Coordenador Pedagógico, EC-11, da COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 01 de janeiro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.5.86,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO RAIMUNDO DA COSTA, matrícula 6026/TEP, para substituir durante o período de férias, de 1º a 20.01.87, o Gerente Administrativo da COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 1º de janeiro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18.12.86 - 202-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 021/86-SECAO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEUDÓCIA TOMÉ CORDEIRO, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 11.571, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário, durante o período em que seu titular estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças, a partir do dia 24.11.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MI-

RANDA, Diretor da Divisão de Estudos e Desenho, matrícula 19.508-1, Código LT-DAS-101.2, para substituir ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, matrícula 22.878-8, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 26.01 a 14.02.87.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 603; JAZIGO 210; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: PAULO BRAGA MURY

REQUERENTE: EUNICE BRAGA MURY

QUADRA: 602; JAZIGO 103; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: COSMO ELIAS DOS SANTOS

REQUERENTE: EDILSON DOS SANTOS

QUADRA: 019; JAZIGO 155; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: JOÃO ALVES DE SOUZA

REQUERENTE: ADEILDE PEREIRA DE SOUZA

QUADRA: 705; JAZIGO 065; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ODILON CARDOSO

REQUERENTE: ROS ANGELA CARDOSO

QUADRA: 817; JAZIGO 025; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ELISIO PEREIRA NEPOMUCENO

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES NEPOMUCENO

QUADRA: 301; JAZIGO 145; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO RAIMUNDO CASTRO DA SILVA

REQUERENTE: JOAQUINA MARIA CASTRO DA SILVA

QUADRA: 604; JAZIGO: 024; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: DAVI DE ANDRADE VIEIRA

REQUERENTE: LUIZ CARLOS VIEIRA

QUADRA: 107; JAZIGO 043; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JERÔNIMO LUIZ DE ALBUQUERQUE

REQUERENTE: SEVERINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

QUADRA: 602; JAZIGO 295; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JERÔNIMO LUIZ DE ALBUQUERQUE

REQUERENTE: SEVERINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

QUADRA: 606; JAZIGO 120; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ALMERINDA CARDOSO CABRAL

REQUERENTE: AGNALDA CABRAL NETTO

QUADRA: 110; JAZIGO 175; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOSEFA TORRES ANDRADE

REQUERENTE: MARIA AMELIA ANDRADE DE MENDONÇA

Brasília, 27 de janeiro de 1987

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete
SSP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 001/87-SECON,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIANA MATOSINHO SOARES DE ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, matrícula 81.193-9, Referência NM-17, da TP/SLU, para substituir TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Encarregado de Empenho e Liquidação, matrícula 73.153-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de licença gestante, no período de 17.01 a 10.04.87.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1987
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Superintendente Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

considerando a sazonalidade da produção de horti-fruti-granjeiros no Distrito Federal;

considerando a conseqüente ocorrência de excesso de oferta nos períodos de safra;

considerando a necessidade de maior estabilidade de preços, a nível de produtor, a fim de que se obtenha satisfatório nível de continuidade e especialização na atividade produtiva em benefício do abastecimento no Distrito Federal.

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de definir estratégia de comercialização de excessos de oferta de horti-fruti-granjeiros no Distrito Federal a ser empreendida pela Secretaria de Agricultura e Produção e por suas empresas vinculadas.

O Grupo de Trabalho, constituído por GERALDO MAGELA PAES da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF, Dra. NEUZA MARIA ALVES DE VASCONCELOS da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, Técnico Florestal DONIZETTE AURÉLIO DO CARMO da PROFLORA S/A Florestamento e Reflorestamento, RENILTON S. GUIMARÃES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF e DAMIÃO SOUZA NETO, Presidente da Federação das Associações de Produtores do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro, deverá no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório conclusivo.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAMEDE BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 09.048-4, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-25, de Encarregado da Ajustagem de Motores, da Seção de Mecânica a Diesel da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola — DEMA.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO CRISTIANO DO COUTO, matrícula nº 91.047.3, Contramestre, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-25, de Encarregado da Ajustagem de Motores, da Seção de Mecânica a Diesel da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola — DEMA.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 014 DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO ANANIAS CAVALCANTE, matrícula nº 90.935.1, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-25, de Encarregado da Eletricidade de Máquinas, da Seção de Mecânica a Diesel da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola — DEMA.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 015 DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor DILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.878.5, Artífice, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-25, de Encarregado da Eletricidade de Máquinas, da Seção de Mecânica a Diesel da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 016 DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor MAMEDE BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 09.048.4, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Mecânica a Diesel, da Divisão de Manutenção e Reparos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola — DEMA.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO FERNANDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.689-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Identificação/I.I./CPT/PCDF, matrícula 21.109-5, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor do Instituto de Identificação, no período de 27.01 a 03.02.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GONÇALO PEREIRA DE MIRANDA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.701-2, Primeira Classe, Padrão IV do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO RODRIGUES GAMA, Chefe do Posto de Identificação da Div. de Ident./CPT/PCDF, matrícula 08.768-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 27.01 a 25.02.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA APARECIDA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 21.136-2, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA PINTO, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula 20.073-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 04.02 a 05.03.87.

Brasília, 27 de janeiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCURADORIA GERAL

CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 02/87-PRG, de 26.01.87,

RESOLVE:

DESIGNAR IVAN CARLOS CORREIA, Agente Administrativo, matrícula 26.856-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1987

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO
AVISO Nº 01/87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de janeiro de 1987, o prazo de validade do concurso público: CARDIOLOGIA, conforme Edital Normativo nº 008/84 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15 de 22 de janeiro de 1985, e dos Concursos Públicos para: ADVOGADO E PSICOLOGO, a contar de 19 de março de 1987, conforme Edital Normativo nº 001/85, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58 de março de 1985.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx/DGA/DIREÇÃO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
CLASSES "B" E "C" - FEDF

EDITAL Nº 001/87-DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classes "B" e "C", da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal (TEP/FEDF), para as cidades satélites do Gama, Planaltina, Brazlândia e Ceilândia.

(Publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87-FEDF

ABERTURA: 18.02.87

HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESPORTE E RECREAÇÃO, CRONOMETRO, Trena e MATERIAL DESPORTIVO E RECREAÇÃO

Nº DE ITENS: 33 (trinta e três)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN, 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sala 16, Edifício-sede da FEDF, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87 - CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, às 9h do dia 9 de fevereiro de 1987 em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de VIDRO PARABRISA TRASEIRO 362 42 321 678 04 10 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 26 de janeiro de 1987
CHARLES LINDEMBERG LIMA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/87-FEDF

ABERTURA: 19.02.87

HORÁRIO: 8:30 h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, ESCOVA PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF, localizado no SGAN Quadra 607 Norte no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/87-TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de LONA DE FREIO DIANTEIRA E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

CHARLES LIMDENBERG LIMA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/87 — CPL/TCB
AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15h do dia 9 de fevereiro de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de TAMPA DO COMANDO 321 997 00 20 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

CHARLES LIMDENBERG LIMA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87-CPL/TCB**

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 16h do dia 09 de fevereiro de 1987, em sua sede, nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de TINTA AZUL REF. 34 03 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compra da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 26 de janeiro de 1987

CHARLES LIMDENBERG LIMA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS

EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 015/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e

tendo em vista a legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718, Classe "A", destinado ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, com vistas à admissão no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

(Publicado em suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 018/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante dos Editais n.ºs 095/86-IDR, publicado no DODF n.º 108, de 11 de junho de 1986, 119/86-IDR, publicado no DODF n.º 156, de 18 de agosto de 1986, 208/86-IDR, publicado no DODF n.º 02, de 05 de janeiro de 1987 e 008/87-IDR, publicado no DODF n.º 06, de 09 de janeiro de 1987, torna público o seguinte:

1. REABERTURA DE PRAZO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

Os candidatos convocados através do Edital n.º 208/86-IDR, publicado no DODF n.º 02, de 05 de janeiro de 1987, que ainda não efetuaram suas matrículas no Curso de Formação Policial Profissional, em razão da suspensão objeto do Edital n.º 008/87-IDR, publicado no DODF n.º 06 de 09 de janeiro de 1987, deverão comparecer ao IDR, no período de 02 a 04 de fevereiro de 1987, no horário das 08h30, min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, para formalizar as respectivas matrículas, sob pena de serem considerados desistentes e automaticamente eliminados do Concurso.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SELEÇÃO PSICOLÓGICA — GRUPO II — ATRAVÉS DO AVISO Nº 075/86-IDR (DODF Nº 224, DE 21.11.86)

2.1 A relação dos candidatos considerados "RECOMENDADOS" será afixada no Quadro de Avisos do IDR, no dia 02 de fevereiro de 1987, a partir das 08h30min.

2.2 Os candidatos considerados "RECOMENDADOS" deverão comparecer ao IDR, no período de 02 a 04 de fevereiro de 1987, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, para formalizar as respectivas matrículas no Curso de Formação Policial Profissional, mediante a apresentação da documentação indicada no subitem 3.2.4.1, do Edital n.º 095/86-IDR, publicado no DODF n.º 108, de 11 de junho de 1986, sob pena de serem considerados desistentes e automaticamente eliminados do Concurso.

3. CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

3.1 Em cumprimento ao disposto nos subitens 3.2, 3.2.1, 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.1.3, do Edital n.º 095/86-IDR, o número de candidatos será desdobrado em duas turmas de 300 (trezentos) participantes. Cada turma iniciará o Curso de Formação Policial Profissional em oportunidades distintas, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

3.2 A seleção dos candidatos eventualmente beneficiados com liminares concedidas em mandados de segurança, até completar o total de 300 (trezentos) participantes em cada turma, será efetuada considerando, sucessivamente, os seguintes critérios: a) ordem de recebimento das respectivas comunicações (ofícios das Varas da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal) no IDR; b) data da matrícula; c) ordem de inscrição no Concurso.

3.3 A data do início do Curso de Formação Policial Profissional, de cada turma, com a relação nominal dos respectivos participantes, será definida, oportunamente, através de AVISO específico.

Brasília, 29 de janeiro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

Superintendente

HOMOLOGAMOS ESTE EDITAL

Em 29 de janeiro de 1987

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública